

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/19-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 06, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019, (CFSd QPPM/2019) - BH/RMBH e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o candidato, **inscrição nº MG 16472376, MACKSON BATISTA DE SOUZA**, interpôs recurso administrativo através de documentação, sob o protocolo do CRS nº 3778 de 06/12/2018, solicitando revisão do resultado dos Exames Preliminares de Saúde, do referido concurso, por ter sido considerado AUSENTE;

1.2 o candidato recorrente alega que “foi escalado para a realização dos exames no dia 21/11/2018, com chamada às 06h30min, integrando a equipe M-42; que trabalha com veículo no aplicativo UBER e na noite do dia 20 para 21/12, esteve trabalhando na madrugada; que por volta das 05h30min, deslocando para o local dos exames, deparou com uma retenção de veículos, face a um acidente, cujo registro do boletim foi anexado ao recurso; que tal fato contribuiu para que chegasse, conforme seu relógio, às 06h30min, sendo impedido de entrar no quartel pelo sentinela, que alegou no momento ser 06h31min”;

1.3 consta em publicação do CRS em data de 22/10/2018, a Agenda para os Exames Preliminares do certame, contendo a divisão das equipes compostas pelos candidatos, local, datas e horários estabelecidos para a realização dos exames. A programação para o candidato recorrente refere-se conforme o item 1.2 deste Despacho na Escola de Formação de Soldados (EFSd);

1.4 na Ata de encerramento dos exames preliminares da equipe M-42, datada de 21/11/2018, consta o recorrente relacionado como “candidato ausente”;

1.5 o edital regulador do certame prevê em seus subitens 6.37, 6.37.1, 9.7 alínea “b”, *ipsis litteris*:

**6.37 Os exames preliminares de saúde são de caráter eliminatório.**

**6.37.1 Os exames clínico e odontológico serão realizados pela PMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Militar (APM) ou outro local indicado pela coordenação do concurso, caso necessário, o que será divulgado junto com a convocação.**

**9.7 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:**

[...]

**b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer convocação previamente definida pela administração do concurso; (grifo nosso)**

[...]

1.6 o Ato de resultados dos Exames Preliminares de Saúde do certame, foi publicado em 30/11/2018, onde consta o candidato recursante como ausente.

**2 RESOLVE**

2.1 conhecer do recurso interposto face aos pressupostos de admissibilidade e tempestividade;

2.2 indeferir o pedido do candidato por falta de amparo legal.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2.019.

**(a) OSVALDO DE SOUZA MARQUES , CEL PM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**